

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 477/2021 TRE-AL/PRE/GPRES

Institui os indicadores e as metas do Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas(2021-2026).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os macrodesafios da Estratégia Nacional do Poder Judiciário aplicáveis à Justiça Eleitoral, instituídos pela Resolução CNJ n. 325, de 29.6.2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Resolução TRE-AL de nº 16.150/2021 que instituiu o Plano Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas para o período de 2021 a 2026;

CONSIDERANDO a previsão contida no art.10 do sobredito normativo segundo o qual os indicadores e as metas estratégicas deverão ser instituídos por meio de Portaria da Presidência em até 90 dias;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir os indicadores e as metas do Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, ciclo 2021-2026, na forma do anexo único da presente Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 23 de novembro de 2021.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente

ANEXO ÚNICO

Portfólio de Indicadores Estratégicos.pdf

***Republicada por incorreção**